DECRETO 207/2023 – Concede Título de Cidadão Goianinhense a Sra. Magda Geni Pereira Pinheiro da Câmara. enrique4 de Sás Riodrigues, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 207/2023

DECRETO LEGISLATIVO N. º 207/2023

Concede Título de Cidadão Goianinhense a Sra. Magda Geni Pereira Pinheiro da Câmara. enrique4 de Sás Riodrigues, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sra. Magda Geni Pereira Pinheiro da Câmara pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 20 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

DECRETO 206/2023 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. SEVERINO PEREIRA DO NASCIMENTO. enrique4 de Sás Riodrigues, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 206/2023

DECRETO LEGISLATIVO N. º 206/2023

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. SEVERINO PEREIRA DO NASCIMENTO. enrique4 de Sás Riodrigues, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense o Sr. SEVERINO PEREIRA DO NASCIMENTO pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 20 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário

ATO 10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 10/2023

ATO N.º 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por meio do ofício nº239/2023, datado de 14 de dezembro de 2023, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Goianinha/RN, invocando o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convoca, extraordinariamente e em caráter de urgência, a Câmara Municipal de Goianinha/RN a, no dia 22 do mês de dezembro do ano em curso, no horário das 9h, apreciar e votar a seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 100/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICPIO DE GOIANINHA – IPREVGOIANINHA.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

ATO 09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 09/2023

ATO N.º 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem

COMUNICAR a todos os vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por meio do ofício nº239/2023, datado de 14 de dezembro de 2023, a Excelentíssima Senhora Prefeita de Goianinha/RN, invocando o artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município e o artigo 142 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convoca, extraordinariamente e em caráter de urgência, a Câmara Municipal de Goianinha/RN a, no dia 20 do mês de dezembro do ano em curso, no horário das 9h, também apreciar e votar a seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 099/2023, da Chefe do Executivo Municipal. Assunto: criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR do Município de Goianinha/RN.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS FREITAS

ATO 08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 08/2023

ATO N.º 008/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 35, I, “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral desta Casa Legislativa, Dr. Renann de Carvalho Holanda Leite, que concluiu o seguinte: “Que se ‘reestabeleça os vencimentos do mandato eletivo da Vereadora Elienais Marinho Dionísio dos Santos, após comprovação da medida imposta à requerente, qual seja licença não remunerada do cargo efetivo de auxiliar de saúde na Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte até o fim de seu mandato eletivo, qual seja o ano de 2024, ou em caso de reeleição, até o fim do respectivo mandato’, conduta essa praticada pela Parlamentar”;

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer, com efeitos imediatos, o pagamento do subsídio de Vereadora da Exma. Sra. Elienais Marinho Dionísio dos Santos a partir da competência de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 18 (dezoito) dias do mês dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

LEI Nº 2.242/2023 – DOAÇÃO RK INDUSTRIAL

LEI Nº 2.242/2023 – DOAÇÃO RK INDUSTRIAL

Loading...

Taking too long?

Reload document

| Open in new tab